PORTARIA N.º. 018/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. Ismael Dourado de Souza.**"

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 90, inciso I, II, III e Parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.417/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara/ MT; Lei nº 1.456/2012, que reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT e da Lei nº 2.230/2024, que versa acerca da reposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos deste município/MT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor, SR. ISMAEL DOURADO DE SOUZA, portador do CPF nº. 240.807.211-53, servidor efetivo, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão "A", Classe "35", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente matriculado sob nº. 163, totalizando 45 anos e 04 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais com base na última remuneração, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2024.04.02456P, a partir de 01/08/2024 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01/08/2024**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara-MT, 31 de julho de 2024.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA **Diretor Executivo do PREV-JACI**

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal